



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 10ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N° 06/CRFI, DE 11 DE MAIO DE 2015

SELEÇÃO 2015/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRESENCIAIS

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do *Campus* Riacho Fundo do IFB, nomeado pela Portaria n° 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 9.4 do Edital n° 06/CRFI, de 11 de maio de 2015, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **décima chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do *Campus* Riacho Fundo no segundo semestre de 2015;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 10ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Data	Horário	Local	Endereço
05 e 06 de agosto de 2015	Das 9h às 19h	Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em 11ª chamada na data provável **de 07 de agosto de 2015**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/>.

1.6. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 do Edital n° 06/CRFI, de 11 de maio de 2015:**

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.

1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PDC): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas: declaração de próprio punho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

1.12. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

<i>Campi</i>	Endereço
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

1.13. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília, 05 de agosto de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
Sérgio Barbosa Gomes
Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo
Portaria nº 597, de 14/04/ 2014



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 10ª CHAMADA.

CAMPUS RIACHO FUNDO		
INFORMÁTICA - AC (Ampla Concorrência)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
168º	ROMARIO PEREIRA DA COSTA	Convocado para matrícula 10ª chamada
169º	NATALIA DE MEDEIROS FREIRE	Convocado para matrícula 10ª chamada
170º	ELBANISIA FRANCO SOBRINHO LOPO	Convocado para matrícula 10ª chamada
171º	VITÓRIA AMARAL COUTINHO DA SILVA	Convocado para matrícula 10ª chamada
172º	JUCIARA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA	Convocado para matrícula 10ª chamada
173º	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Convocado para matrícula 10ª chamada
174º	YURI SANTOS MICHELENA	Convocado para matrícula 10ª chamada
175º	RITA DE CASSIA ALVES LIMA	Convocado para matrícula 10ª chamada
176º	DOMINGOS LOPES DOS SANTOS	Convocado para matrícula 10ª chamada
177º	LETICIA DANTAS BARBALHO	Convocado para matrícula 10ª chamada
178º	ERILENE SEABRA GUIMARAES	Convocado para matrícula 10ª chamada
179º	CAIO BORGES DE JESUS	Convocado para matrícula 10ª chamada
180º	ANA PAULA BORGES DA SILVA	Convocado para matrícula 10ª chamada
181º	JONAS DA SILVA FERREIRA	Convocado para matrícula 10ª chamada
182º	RENATA PEREIRA BARBOSA	Convocado para matrícula 10ª chamada
183º	DAIANE BARBOSA BRITO	Convocado para matrícula 10ª chamada
184º	POLLIANNA MARQUES MENDES	Convocado para matrícula 10ª chamada
185º	MELLENA GARCIA	Convocado para matrícula 10ª chamada
186º	RONALDO NONATO LIMA	Convocado para matrícula 10ª chamada
187º	ELIAS SOUSA DO NASCIMENTO	Convocado para matrícula 10ª chamada
188º	GEOVANNA RITA ATAÍDES SILVA	Convocado para matrícula 10ª chamada
189º	JOSE SILVA PIMENTEL	Convocado para matrícula 10ª chamada
190º	SIMONE DE MATOS CAIRES	Convocado para matrícula 10ª chamada
191º	DARLENE BARBOSA FARIAS	Convocado para matrícula 10ª chamada
192º	PAULO HENRIQUE DE MELO MENEZES	Convocado para matrícula 10ª chamada
193º	ELAINE AFONSO DE OLIVEIRA	Convocado para matrícula 10ª chamada
194º	FATIMA GARDENIA GOMES SILVA	MATRICULADO EM 3ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP/EF)
195º	TATIANA LIMA RODRIGUES	Convocado para matrícula 10ª chamada
196º	MARIA ERICA ARAUJO ORMOND	MATRICULADO EM 3ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP/EF)

Final do documento.